



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2005 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.639

DECRETO N° 1734, DE 10 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RICHARDSON MESSIAS SILVEIRA** (matrícula n° 676381-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Montes Claros de Goiás - GO, nos dias 113, 14 e 15 de maio de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 262,50** (duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1747, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.609.917-0/2005, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1.464, de 15 de abril de 2005, que manteve o servidor **ROBERTO DE MORAIS JARDIM** (matrícula n.º 8397-1), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria Estadual de Saúde, na parte relativa ao ônus, para considerar como sendo *com ônus para a origem*.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1748, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido nos Processos n.ºs 2.451.386-6 e 2.451.375-1/2004, de interesse da **COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 1 do art. 2º, do Decreto n.º 1.485, de 17 de junho de 2004, na parte que trata do remembramento e planta dos lotes das Quadras 40 e 41, que passa a constituir o Lote 01/33/36/40, da Quadra 40, com área de 13.945,82 m² (treze mil, novecentos e quarenta e cinco vírgula oitenta e dois metros quadrados) e Lote 02/12/14/25, da Quadra 41, com área de 8.387,61 m² (oito mil, trezentos e oitenta e sete vírgula sessenta e um metros quadrados), inseridos em Zona Especial de Interesse Social III (ZEIS-III), todos situados no loteamento Parque Eldorado Oeste, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

QUADRA 40

Lotes 01/33/36/40 Área 13.945,82m²

Frente, dividindo com a Rua Elo 26.....	220,18m
Fundo, dividindo com a Rua Elo 27, laterais e fundos dos lotes 34 e 35.....	159,38m+30,00m+24,00m+30,00m+55,50m
Lado direito, dividindo com a Rua Elo 36.....	25,48m+9,62m+18,81m
Lado esquerdo, dividindo com a Rua Elo 38.....	50,00m
Pela linha de chanfrado da Rua Elo 26 com a Rua Elo 38.....	07,07m
Pela linha de chanfrado da Rua Elo 26 com a Rua Elo 36.....	08,74m
Pela linha de chanfrado da Rua Elo 27 com a Rua Elo 36.....	07,02m
Pela linha de chanfrado da Rua Elo 27 com a Rua Elo 38.....	07,07m

QUADRA 41

Lotes 02/12/14/25 Área 8.387,61m²

Frente, dividindo com a Rodovia Municipal Gyn 20.....	114,46m
Fundo, dividindo com a Rua Elo 35.....	139,50m
Lado direito, dividindo com a Rua Elo 36 e Lote 13.....	37,28m+9,80m+30,00m
Lado esquerdo, dividindo com a Rua Elo 38 e Lote 01.....	25,00m+12,50m+31,87m
Pela linha de chanfrado da Rodovia Municipal Gyn 20 com a Rua Elo 36.....	08,66m
Pela linha de chanfrado da Rua Elo 35 com a Rua Elo 38.....	07,07m

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto n.º 2871, de 1º de dezembro de 2004.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto n.º 1485, de 17 de junho de 2004.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1749,
DE 12 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 55, da Lei Complementar n.º 031, de 29 de dezembro de 1994 e Decreto Regulamentador n.º 1.569 de 07 de junho de 1995, bem como o contido no processo n.º 2.527.835-6/2004, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto n.º 2.874, de 06 de dezembro de 2004, na parte relativa à Quadra 32, que passa a ter a seguinte redação:

QUADRAS	LOTES
30	...
31	...
32	01, 02, 03 e 04 e 12, 13 e 14
33	...
34	...
35	...

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Decreto n.º 2.874, de 06 de dezembro de 2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º 1.830, de 06 de setembro de 1999.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 043,
DE 16 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.741, de 10 de maio de 2005**, que nomeou **RAFFAEL RODRIGUES MARTINS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo **Procuradoria Geral do Município**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 044,
DE 16 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 450, de 31 de janeiro de 2005**, que *exonerou LUIZ FERNANDO BARBOSA (matrícula n.º 539830-1)*, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo *a partir de 1º de março de 2005*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 045,
DE 16 DE MAIO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a defasagem nos preços da assinatura semestral, da venda avulsa e publicações diversas no Diário Oficial do Município e, considerando, ainda, a alteração de valores do custo de impressão do mesmo nos últimos anos, **RESOLVE** reajustar os valores na forma que segue, **a partir de 1º de maio de 2005**:

- | | |
|-------------------------------|--|
| 1. Assinatura Semestral: | R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); |
| 2. Venda Avulsa: | R\$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos); |
| 3. Publicações Diversas: | R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração; |
| 4. Edição do Orçamento Anual: | R\$ 10,00 (dez reais). |

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 046,
DE 16 DE MAIO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.024, de 21 de março de 2005**, que nomeou **JORGE VEIGA DE SOUZA LEAL** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Cultura, na parte relativa à data da nomeação, para considerar como sendo **a partir de 1º de janeiro de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 047,
DE 16 DE MAIO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.568, de 20 de abril de 2005**, que dispensou **CECÍLIA TORRES BORCES (matrícula nº 46035-1)**, da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Vale dos Sonhos, símbolo FGD-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 25 de abril de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 048,
DE 16 DE MAIO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n° 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto n° 1.403, de 15 de abril de 2005, que *dispensou CELUTA GONÇALVES MEIRELES* (matrícula n° 465348), da função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia, e a *designou* para Diretora da Escola Municipal Vale dos Sonhos, símbolo FGD-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo *a partir de 25 de abril de 2005*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 111/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto n° 963, de 05 de maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo n° 26234981, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, conceder o servidor **DOMINGOS CESAR DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula 205990-01, **FISCAL DE POSTURAS I**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **26.08.1997 a 25.08.2002**, a serem gozadas no período de **03.01.2006 a 02.04.2006**.

PUBLICA -SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO aos 10 dias do mês de maio de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

PORTARIA N° 112/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto n° 963, de 05 de maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo n° 26234981, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, conceder o servidor **DOMINGOS CESAR DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula 205990-01, **FISCAL DE POSTURAS I**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **26.08.1992 a 25.08.1997** a serem gozadas no período de **03.10.2005 a 02.01.2006**.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 10 dias do mês de maio de 2005.

*Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente*

FUMDEC

PROCESSO: 26436800/2005

INTERESSADO: Departamento Administrativo

ASSUNTO: COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO N° 12/2005 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, considerando que a empresa é a única que fornece sit-pass é inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de R\$ 13.542,00 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais), para aquisição de 9028 (nove mil e vinte oito viagens) de vales transportes, para locomoção dos prestadores de serviço do Programa de Atenção a Família - PAIF, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 12 dias do mês de maio de 2005.

Laydes Seabra Guimarães e Souza
Presidenta da FUMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO N°: 22652478/2003

NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDA FREUDIANA DE GOIÂNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESPACHO N° 0078/2005 GAB - Com base no Parecer nº 403/2005, da Supervisão de Exame de Contas, Despacho nº 403/2005 emitido pelo Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 0255/2005-GBAG do Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 331, 332 e 333, todos referentes à prestação de contas do Projeto **“Psicanálise, Cinema e Meio Ambiente”**, com análise conclusiva, opinaram pela aprovação da presente prestação de contas.

Acatamos a aprovação da prestação de contas do projeto, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Técnico nº 009/05, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa nº 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente as Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal de Cultura, manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

PROCESSO N°: 22656490/2003

NOME: ASSOCIAÇÃO DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESPACHO N° 0079/2005 GAB - Com base no Parecer n° 564/2005, da Supervisão de Exame de Contas e Despacho n° 564/2005 emitido pelo Departamento de Execução de Auditoria, ambos referentes à prestação de contas do Projeto “**II Mostra Multicultural e Artística**”, com análise conclusiva, opinaram pela aprovação em caráter excepcional da presente prestação de contas, fls. 446, 447.

Consta nos autos Despacho n° 0414/2005-GBAG, exarado pelo Gabinete do Auditor Geral do Município, aprovando a prestação de contas do projeto, apontado na fl. 448.

Acatamos a aprovação da prestação de contas do projeto, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Técnico n° 009/05, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa n° 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente as Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal de Cultura, manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

PROCESSO N°: 19292169/2003

NOME: LIZ ELIODORAZ GONÇALVES DE ALMEIDA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESPACHO N° 0080/2005 GAB - Com base no Parecer n° 1868/2004, do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho n° 564/2005 emitido pelo Departamento de Programação de Auditoria, fls. 313, 314 e 315, ambos referentes à prestação de contas do Projeto “**Teatro de Roda - A Formiguinha da Roça**”, com análise conclusiva, opinaram pela aprovação com ressalva em caráter excepcional da presente prestação de contas.

Acatamos a aprovação da prestação de contas do projeto, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Técnico n° 007/05, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa n° 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente as Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal de Cultura, manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

PROCESSO N°: 23949725/2004

NOME: FERNANDA VASCONCELOS FURTADO

ASSUNTO: LEI DE INCENTIVO À CULTURA - Cancelamento de CIFPC

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESPACHO N° 0081/2005 GAB - Considerando o Parecer Final n° 007/2005, referente ao Projeto “**VIOLÃO E VIOLONISTAS GOIANOS**”, determinamos o cancelamento do Certificado de Incentivo Fiscal dos Projetos Culturais - CIFPC n° 056/2004, e em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa n° 08/2001, o posterior arquivamento da documentação.

A Secretaria Municipal de Cultura, manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2005

1 . LOCAL E DATA: Goiânia, 20 de abril de 2005.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSPI**,

3. OBJETO: Aquisição de 5.984 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro) Vales-Transporte por mês, para atender a demanda do quadro de pessoal existente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA - SEFUR.

4. PRAZO: 20 de Abril de 2005 a 20 de janeiro de 2006.

5. PROCESSO N.º: 26012121/2005.

COMOB

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB.

DESPACHO N° 485/PR/05, de 17/05/05

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Aquisição de materiais por esta Companhia, conforme relação constante nos autos, para implantação de um acampamento provisório para abrigar os sem tetos do Parque Oeste Industrial, que se encontram abrigados nos ginásios esportivos do Setor Novo Horizonte e Bairro Capuava, com a firma MONTANA COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 56.563,10 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais, dez centavos).

DATA: 17/05/05

VALOR TOTAL: R\$ 56.563,10 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais, dez centavos)

Goiânia, 17 de Maio de 2005

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente**

SMT

EXTRATO CONTRATO N° 004/2005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

INTERESSADO: Brasil Telecom S/A.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa.

Valor: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Prazo: Exercício 2005.

Fundamento legal: *Caput* do art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93.

Goiânia, 18 de abril de 2005.

SME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO N° 101/2004

1. DATA: 09.05.2005

2. PARTES: o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASPLA - ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR / Centro de Educação Infantil Padre José Bazzon.

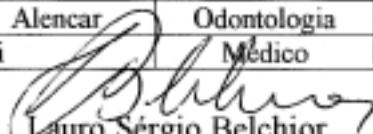
3. OBJETO: Constitui objeto desse *Distrato* a extinção do *Convênio N° 101 / 2004*, que visava a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASPLA, visando a colaboração para funcionamento do Centro de Educação Infantil Padre José Bazzon, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: a partir de 1º de abril de 2005.

5. PROCESSO: N° 25644875 / 2004.

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO
AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM**

01	22243357	Luiz Eduardo de S. Gomes	Médico	15/05/2003	II	36 meses
02	22243292	Antonille Fernandes Miranda	Odontologia	19/05/2003	II	36 meses
03	18113830	Arão de Araujo Rocha Filho	Médico	05/06/2001	IV	12 meses
04	22243268	Aristoteles de Castro Barros	Médico	05/06/2003	II	36 meses
05	21112852	Armando Santos	Médico	25/10/2002	III	24 meses
06	21140511	CEM – Centro de Ex. Médicos S/C	Ultrason.e Eletr	29/04/2002	III	24 meses
07	18186543	Centro Card. De Go. Procardiaco	Cons. Médica	14/09/2001	IV	12 meses
08	22586904	Claudia Maria Rassi	Médica	24/09/2003	II	36 meses
09	20054247	Clinica Fisiogyn Ltda	Clinica Médica	27/05/2002	III	24 meses
10	20419067	Clinica Oftal. Samaritano Ltda	Clinica Ofalm.	17/07/2002	III	24 meses
11	18759497	Cynthia Lima de Castro	Médica	08/10/2001	IV	12 meses
12	22345648	Daniela Tosta Ferreira	Fonoaudiologia	23/05/2003	II	36 meses
13	17897730	Douglas Fleury Parreira	Médica	04/05/2001	IV	12 meses
14	21056103	Eduardo Luiz Gomes	Médico	30/10/2002	III	24 meses
15	18601273	Eleusa Rosa de Alencar	Odontologia	05/10/2001	IV	12 meses
16	23012321	Flaviane Vila Verde Reis	Odontologia	24/09/2003	II	36 meses
17	18895153	Fundação Banco de Olhos de Goiás	Hospital	17/10/2001	IV	12 meses
18	22595415	Gisele da Silva Alvin	Médica	04/06/2003	II	36 meses
19	18304996	Helvio Alves Cardoso Filho	Odontologia	16/08/2001	IV	12 meses
20	19732053	Hospital São Salvador	Hospital	27/03/2002	III	24 meses
21	20086301	Instituto de Angiologia de Goiânia	Angi. E cir. vasc.	01/06/2002	III	24 meses
22	23999056	João Batista de Sousa e Silva	Médico	05/05/2004	I	48 meses
23	21743160	Jussara Rosa Stival Gonçalves	Odontologia	14/02/2003	II	36 meses
24	22345664	Luciana Silva dos Anjos	Medica	23/05/2003	II	36 meses
25	22345621	Luiz Carlos Pinheiro	Médico	26/05/2003	II	36 meses
26	18288842	Marcelo Costa Daltro	Odontologia	10/07/2001	IV	12 meses
27	22296175	Márcia Carvalho de Castro Borges	Psicologia	16/05/2003	II	36 meses
28	20086131	Margareth Costa P. Machado	Fonoaudiologia	09/05/2002	III	24 meses
29	17816667	Maria Aparecida da Silva	Odontologia	11/05/2001	IV	12 meses
30	19813967	Maria Nice Araujo M. Rocha	Médico	17/04/2002	III	24 meses
31	22855123	Maxley de Sousa Gondin	Odontologia	19/08/2003	II	36 meses
32	18715490	Nara Bianca Unes Spinelli	Odontologia	04/10/2001	IV	12 meses
33	21770655	Neusa de Oliveira B. Maisonnnett	Médica	14/02/2003	II	36 meses
34	21056162	Regis Resende Paulinelli	Médico	21/10/2002	III	24 meses
35	21993743	Rener Cândido Reis	Psicologia	03/02/2003	II	36 meses
36	18058723	Rosilene Mendonça Gomes	Odontologia	30/05/2001	IV	12 meses
37	17884662	Samira Abou Arabi	Nutricionista	26/06/2001	IV	12 meses
38	21743216	Solemar Rosa da Cunha	Odontologia	12/02/2003	II	36 meses
39	17597051	Ultrasonografia Samaritano	Ultrassonografia	07/05/2001	IV	12 meses
40	20252821	Valéria Crispim B. Cappi	Médica	19/06/2002	III	24 meses
41	22595440	Wagner Costa Braga	Médico	16/09/2003	II	36 meses
42	18113805	Walder Cruvinel de Castro	Médico	08/06/2001	IV	12 meses
43	18601290	Whewel Munduruca de Alencar	Odontologia	05/10/2001	IV	12 meses
44	21112887	Wolney Carvalho Petini	Médico	29/10/2002	III	24 meses


 Lauro Sérgio Belchior
 Presidente – ISM

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO
AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM**

01	22376349	Adriana Luzia de Anizézio Elcain	Psicologia	26/08/2003	II	36 meses
02	22243411	Ana Paula Antunes Izidoro	Fonoaudiologia	15/05/2003	II	36 meses
03	23161125	Ane Cristina Dunck Joseph	Médica	17/10/2003	II	36 meses
04	17816799	Antonio Piccolo Neto	Médico	24/04/2001	IV	12 meses
05	20487151	Clinica do Disturbi do Sono	Serv. de Neurol.	16/08/2002	III	24 meses
06	18213893	Certilandio José dos Santos	Psicologia	25/05/2002	III	24 meses
07	20298031	Cybelle Elias Dib	Fonoaudiologia	20/06/2002	III	24 meses
08	21743241	Dorcilia David Ribeiro	Psicologia	12/02/2003	II	36 meses
09	22520458	Fisiatria e Reab. As. Marco Antonio	Atend.Fisiot.Reb.	14/10/2003	II	36 meses
10	23357704	Gabriela de Sousa Rocha	Psicologia	19/11/2003	II	36 meses
11	19824551	Kelvya Linhares Bastos	Fonoaudiologia	15/04/2002	III	24 meses
12	20639270	Luciana Morelli Caldeira	Médico	14/08/2002	III	24 meses
13	21945579	Luciangela Magalhães Carvalho	Odontologia	15/05/2003	II	36 meses
14	20086084	Marcos Lazaro de Souza Gondim	Médico	23/05/2002	III	24 meses
15	19630463	Mariana Abbott Machado S.Rassi	Psicologia	25/02/2002	III	24 meses
16	19786374	Marlucia Martins da Cunha	Médico	27/03/2002	III	24 meses
17	23979144	Mychellinne Camelo Brito	Fonoaudiologia	07/05/2004	I	48 meses
18	21770728	Patricia Arantes Torres	Fonoaudiologia	11/02/2003	II	36 meses
19	23404265	Peterson Freitas Moreira	Médico	25/11/2003	II	36 meses
20	20246499	Roselene Maria de Paula Carneiro	Fonoaudiologia	18/06/2002	III	24 meses
21	17935461	Rosimeire Moreira Pires Barbosa	Psicologia	11/05/2001	IV	12 meses
22	22661400	Vanessa de Faria Viana	Fonoaudiologia	03/11/2003	II	36 meses



Lauro Sérgio Belchior
Presidente – ISM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2004

Nº CONTRATADO

- 01 Iolanda Rodrigues Pinheiro de Sousa
02 Karine Maria Severino Lima Marinho

PROCESSO: 26073740/05

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços médicos em Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados a partir de 29 de junho de 2005.

Goiânia, 23 de dezembro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2005

Publica-se novamente por ter saído com incorreção, o extrato publicado no Diário Oficial do Município n° 3.614, veiculado no dia 12/04/2005, pg. 05; onde se lê:

1. Vigência: 01 (um) ano, a partir de 04/03/2005, leia-se: 01 (um) ano, a partir de 29/04/2005.

Nº CONTRATADO

- 01 Fabiana Berlanda Camargo
02 Fábio Chacur Pascholati
03 Isabella Faleiro Vieira
04 Izabel Carneiro Campelo
05 Lorena de Castro Diniz
06 Mônica de Fátima Silva
07 Rômulo Alberto Silva Marques

PROCESSO: 26170848/05

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atendimento em regime plantão nas Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 29/04/05

Goiânia, 16 de maio de 2005.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2005

Publica-se novamente por ter saído com incorreção, o extrato publicado no Diário Oficial do Município n° 3.615, veiculado no dia 13/04/2005, pg. 06; onde se lê:

1. Vigência: 01 (um) ano, a partir de 07/03/2005, leia-se: 01 (um) ano, a partir de 29/04/2005.

Nº CONTRATADO

- 01 Darque Maria de Araújo
02 Louester Magalhães Oliveira

PROCESSO: 26076501/05

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atendimento em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 34.915,80 (trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 29/04/05

Goiânia, 16 de maio de 2005.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2005

Publica-se novamente por ter saído com incorreção, o extrato publicado no Diário Oficial do Município n° 3.616, veiculado no dia 14/04/2005, pg. 03; onde se lê:

1. Vigência: 01 (um) ano, a partir de 22/03/2005, leia-se: **01 (um) ano, a partir de 29/04/2005.**

2. Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos para atendimento em regime de plantão..., leia-se:
Contrato de prestação de serviços médicos para atendimento ambulatorial...

Nº CONTRATADO

01 Zenon Pinheiro de Lemos Filho

PROCESSO: 26168716/05

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atendimento em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 17.457,90 (Dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 29/04/05

Goiânia, 16 de maio de 2005.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2005

Publica-se novamente por ter saído com incorreção, o extrato publicado no Diário Oficial do Município n° 3.620, veiculado no dia 20/04/2005, pg. 05; onde se lê:

1. Vigência: 01 (um) ano, a partir de 30/03/2005, leia-se: **01 (um) ano, a partir de 29/04/2005.**

Nº CONTRATADO

01 Andressa Costa de Almeida

02 Luiz Henrique Pereira Maia

PROCESSO: 26200741/05

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atendimento em regime de plantão nas Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 29/04/05

Goiânia, 16 de maio de 2005.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2005

Publica-se novamente por ter saído com incorreção, o extrato publicado no Diário Oficial do Município n° 3.626, veiculado no dia 29/04/2005; onde se lê:

1. Data: 05/04/2005, leia-se: **29/04/2005**.

Nº CONTRATADO

01 Sheila Martins Inácio

Processo: 26246491/05

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atendimento em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 34.915,80 (trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 29/04/05

Goiânia, 16 de maio de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 241/2004

Às 10 horas do dia onze de maio do ano de dois mil e cinco, após analisado todos os atos e tendo sido adjudicados todos os itens constantes do Pregão eletrônico n° 98937310.1.241/2004, Processo Licitatório n° 23983435/2004, **homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa:**

- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 01, 10 e 18)** perfazendo o valor total de R\$ 171.848,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais);
- **RIOMED - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAL LTDA - (Itens 03, 07, 12, 14, e 20)** perfazendo o valor total de R\$ 21.566,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais);
- **CRISTÁLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - (Itens 04, 05, 09 e 23)** perfazendo o valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais);
- **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - (Item 22)** perfazendo o valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais);
- **Total Geral do Processo: R\$ 197.869,00** (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Os itens **02, 08, 11, 13, 15, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 28 e 29**, foram cancelados a pedido desta Secretaria.

Goiânia, 11 de maio de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 317/2004

Às 11 horas e 48 minutos do dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e cinco, após analisado todos os atos e tendo sido adjudicados todos os itens constantes do Pregão eletrônico nº 98937310.1.317/2004, Processo Licitatório nº 244605698/2004, **homologo o referente processo e autorizo a despesa às empresas:**

- **BURITI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - (Itens 01, 05, 09 e 11)** perfazendo **o valor total de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais);**
- **G.G.M. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - (Itens 02, 03, 06 e 08),** perfazendo **o valor total de R\$ 37.012,35 (trinta e sete mil e doze reais e trinta e cinco centavos);**
- **MODELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA - (Item 12),** perfazendo **o valor total de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais);**
- **EDSON DE SOUZA CARVALHO REPRESENTAÇÕES - (Itens 04, 07, 10),** perfazendo **o valor total de R\$ 17.593,05 (dezessete mil quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos);**
- **Total Geral do Processo: R\$ 113.246,10 (cento e treze mil, duzentos e quarenta seis reais e dez centavos).**

Goiânia, 17 de janeiro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SEGOV

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2005

(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, processo nº 26067626/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA ITENS 01, 04

CEREAL - CEREAIS ARAGUAIA LTDA ITEM 02

MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ITEM 03

Goiânia, 17 de maio de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/05, processo n° 25715934, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a contratação de empresa para locação e manutenção de kit de apoio respiratório domiciliar, tendo em vista a necessidade de se proceder retificações no Edital.

Goiânia, 17 de maio de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/05, processo n° 26452864, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, cujo objeto é a aquisição de veículos, tendo em vista a necessidade de se proceder retificações no Edital.

Goiânia, 17 de maio de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/05, processo n° 26443458, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo objeto é a aquisição de veículos, tendo em vista a necessidade de se proceder retificações no Edital.

Goiânia, 17 de maio de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0008/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos n°s 26231647/2005 e 26244153, **CONVOCA** os servidores: **RUTH DOS SANTOS** e **AIRON CARDOSO BASTOS**, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 n.º 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S/A, BB LEASING S/A -
ARRENDAMENTO MERCANTILE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

BANCO E ARRENDADORA: Banco do Brasil S/A e BB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil

CONVENENTE: Câmara Municipal de Goiânia

FINALIDADE: Concessão de empréstimos, financiamentos de bens de consumo e ou arrendamentos mercantis aos empregados da Câmara Municipal de Goiânia.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2005

DATA DO TÉRMINO: Até total liquidação dos empréstimos, financiamentos ou arrendamentos mercantis, ou mediante denúnciação.

VALOR DO CONTRATO: Sem valor comercial
